



# Câmara de Vereadores de Ivaiporã

ESTADO DO PARANÁ

FONE: 72-1644

PROJETO DE LEI Nº 29/88

A Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte

## L E I :

Súmula: concede o título de "CIDADÃO HONORÁRIO DE IVAIPORÃ", ao Empresário NILSON ALVES RIBEIRO, e dá outras provisões.

Art. 1º - Fica concedido o título de "CIDADÃO HONORÁRIO DE IVAIPORÃ", ao Empresário NILSON ALVES RIBEIRO.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ivaiporã, /  
Estado do Paraná, aos dezessete dias do mês de fevereiro do  
ano de mil novecentos e oitenta e oito.

## JUSTIFICATIVA

Exma. Sra. Presidenta, e

Nobres Vereadores :

## Câmara Municipal de Ivaiporã

Lido em sessão realizada em

Em 07/03/88

Melvst

Assinatura

### CÂMARA DE VEREADORES

APROVADO

Em 27/03/88 aprovado  
Ata(s) n.º 1.140 por unanimidade  
Melvst Dírector de Secretaria  
dade de votos  
em 1<sup>a</sup> discussão

Votação dessa reunião  
anulada conforme  
ata nº 1.141 bem  
como os pareceres.

### CÂMARA DE VEREADORES

APROVADO

Em 28/03/88 Aprovado por unanimidade  
Ata(s) n.º 1.143 de votos em 1<sup>a</sup> discussão  
Melvst  
Dírector de Secretaria

### CÂMARA DE VEREADORES:

APROVADO

Em 04/04/88 Aprovado por una  
Ata(s) n.º 1.144 nimidade de votos  
Melvst em 2<sup>a</sup> discussão.  
Dírector de Secretaria

### CÂMARA DE VEREADORES

APROVADO

Em 11/04/88 Aprovado por una



# Câmara de Vereadores de Ivaiporá

ESTADO DO PARANÁ

FONE: 72-1644

Projeto de Lei nº

fls. 02

maio de 1948, na cidade de São Gotardo, onde as franjas das nobres e ricas montanhas de Minas se debruçam sobre o pujante e fértil serrado do Alto Paranaíba, onde Minas e transforma no pioneiro, bravo e heróico Triângulo Mineiro.

É o segundo dos oito filhos do casal José Ribeiro de Souza e Dna. Gelcira Alves Ribeiro, sendo o pai comerciante de alimentos, político, vereador diversas / vezes, vice-prefeito, obtendo destaque nas obras sociais, / sendo provedor da Santa Casa de Misericórdia, Presidente do Asilo dos Vicentinos, Coordenador do Dispensário dos Pobres, Presidente da Conferência de São Judas Tadeu, e Presidente do Conselho dos Vicentinos.

Perdeu o pai jovem ainda, aos 11 anos de idade, quando iniciou seus trabalhos em tipografia, deixando mais tarde, quando mudou-se para Belo Horizonte, iniciando suas atividades no ramo de comércio e indústria de alimentos, caminho que o trouxe em 1968 até o Paraná, na compra de cereais que eram comercializados em Minas Gerais, em sua maioria adquiridos aqui em Ivaiporá, de diversos produtores e comerciantes que ainda se encontram em atividade na região.

É formado em Administração de Empresa, casando-se em 1974, com Maria Cristina Sacchelli Ribeiro, tendo o casal um par de filhos gêmeos, José Nilson Sacchelli Ri-

Chapitre de catalogage et d'indexation





# Câmara de Vereadores de Ivaiporá

ESTADO DO PARANÁ

FONE: 72-1644

Projeto de Lei nº

fls. 03

Em apucarana entrou em negócios de indústria mecânica, agricultura, pecuária, frigorífico, curtume de peles, fruticultura, emissora de rádio e atendendo a um / apelo atávico voltou para a imprensa, juntamente com o sogro e dois cunhados, adquirindo o Jornal A TRIBUNA DA CIDADE (Órgão Oficial deste Município ) que sob sua direção, vem obtendo um desenvolvimento extraordinário, passando para o moderno sistema de " offset ", com composição computadorizada, editando um dos mais importantes jornais do Paraná.

Nas obras sociais direcionou todo seu dinamismo para o atendimento à criança carente, tendo liderado a construção de uma creche, que leva carinhosamente o apelido de seu pai, JOSÉ RIBEIRO DE SOUZA, creche moderna e bem aparelhada, atende diariamente 120 crianças; construiu ainda duas ótimas Casas Lar, modernamente mobiliadas e aparelhadas que amparam 36 meninas em regime de orfanato.

Sendo católico praticante, não teve dúvidas em construir estas obras para o Lar Ében Ezer de Apucarana, que é ligado a Igreja Assembleia de Deus do Paraná, que gentilmente homenageou o benfeitor colocando o nome de seu genitor nas três obras construídas.

Este trabalhou incansável, em prol do menos favorecido. foi sempre exercido de maneira desprendida,





## Câmara de Vereadores de Ivaiporã

ESTADO DO PARANÁ

FONE: 72-1644

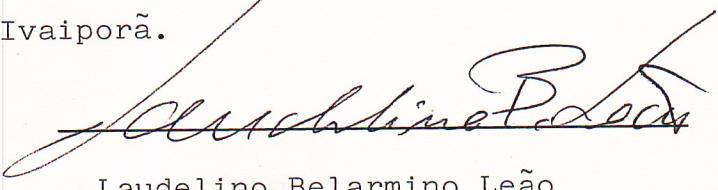
Projeto de Lei nº

fls. 04

Gerais.

Como homem de fé, acredita que, com seu trabalho, poderá fazer ainda muito mais pelo menor desamparado, para isto, está preparando a construção de mais uma creche, e fundou o Instituto Ribeiro de Desenvolvimento Humano, que viabilizará estes novos empreendimentos sociais, o Instituto já está trabalhando e ajudando a construção de um creche em Sázó Gotardo, Minas Gerais, e apoiando outras obras do gênero.

Por isso tudo e pelo fato do Jornal a Tribuna da Cidade, órgão ficial deste município, estar prestando um trabalho extraordinário no processo de desenvolvimento de Ivaiporã, acreditamos que o Empresário Nilson Alves Ribeiro, um dos proprietários, ser digno e merecedor da homenagem que pretendemos estender-lhe, outorgando-lhe o título de cidadão honorário de Ivaiporã.

  
Laudelino Belarmino Leão

Vereador





# Câmara de Vereadores de Ivaiporã

ESTADO DO PARANÁ

Praça dos Três Poderes — DDD (0434) 72-1644 — CEP 86870

## COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 29 / 88

**SUMULA:** CONCEDE O TÍTULO DE "CIDADÃO HONORÁRIO DE IVAIPORÃ" ao Empresário NILSON ALVES RIBEIRO, e dá outras providências.

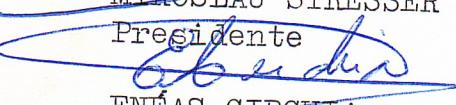
## PARECER

A comissão de justiça e redação, ao examinar o aludido projeto nº 29/88, constatou ser o mesmo, lógico, constitucional e redigido dentro das normas e regras gramaticais, por esse motivo opinamos pela sua aprovação.

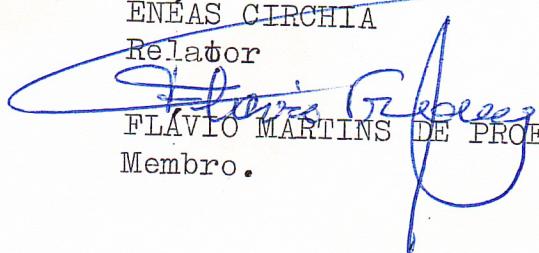
Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ivaiporã, aos vinte e oito dias do mês de março do ano de Mil novecentos e oitenta e oito.

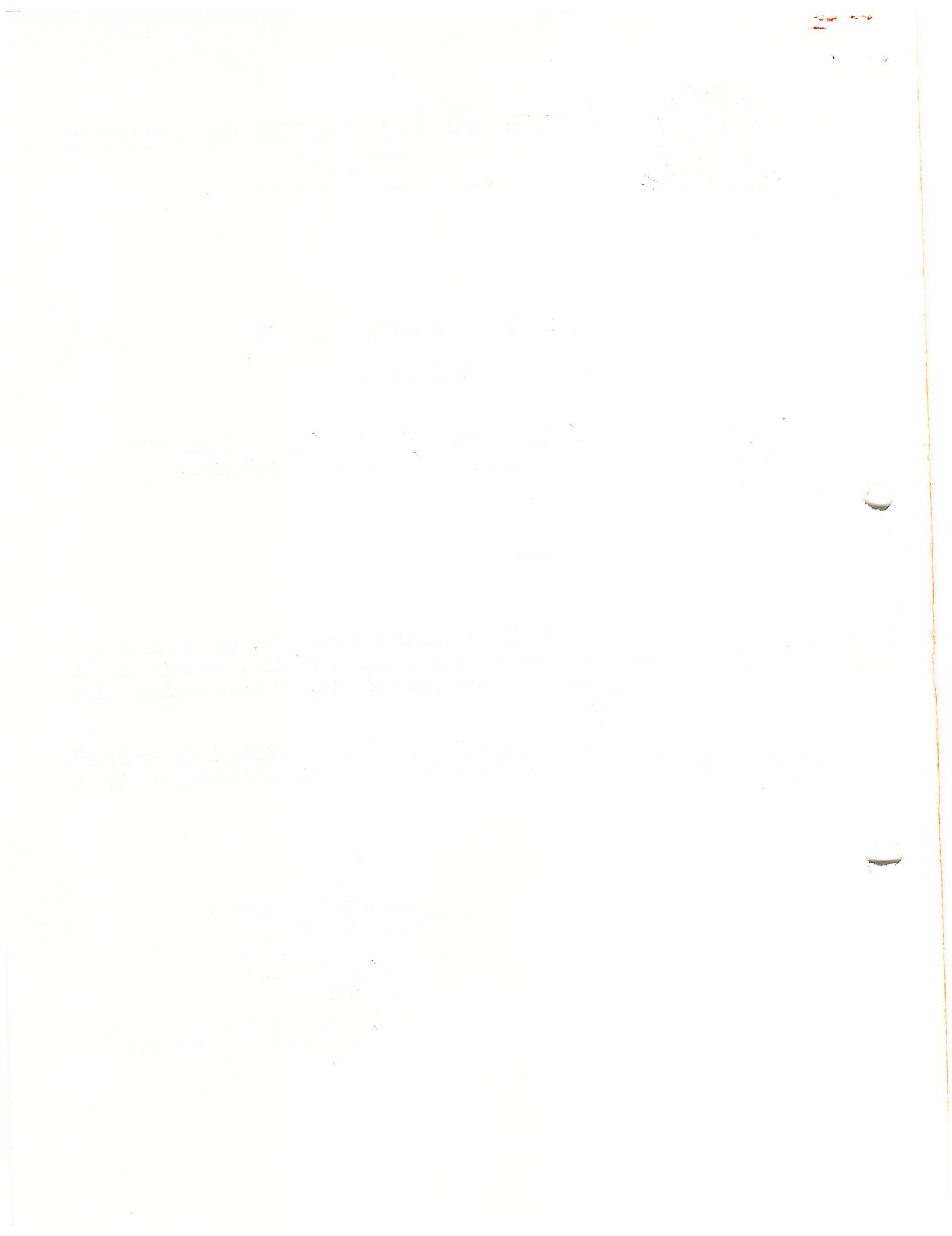
  
MIROSLAU STRESSER

Presidente

  
ENEAS CIRCHIA

Relator

  
FLÁVIO MARTINS DE PROENÇA  
Membro.





# Câmara de Vereadores de Ivaiporã

ESTADO DO PARANÁ

Praça dos Três Poderes — DDD (0434) 72-1644 — CEP 86870

PROJETO DE LEI Nº 29/88

A Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte

## L E I :

Súmula: concede o título de "CIDADÃO HONORÁRIO DE IVAIPORÃ", ao Empresário NILSON ALVES RIBEIRO, e dá outras provisões.

Art. 1º - Fica concedido o título de "CIDADÃO HONORÁRIO DE IVAIPORÃ", ao Empresário NILSON ALVES RIBEIRO.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ivaiporã, aos doze dias do mês de abril do ano de mil, novecentos e oitenta e oito.

Maria das Gracas Rocha de Moraes  
Presidente

